SINDUSCONPR

DEMANDA	02-2020	NATUREZA	URGENTE	
			INSTITUCIONAL	

Diretor	Rodrigo José Zerbeto Assis
Área	Institucional
Relator	Guido / Flávia
Demandante	Normando
Assunto	Alteração CDC
Origem	
HISTÓRICO	Considerando o número crescente de demandas judiciais contra as construtoras, necessidade de revisão de regras do CDC como inversão do ônus da prova, dano moral e justiça gratuita.

ENCAMINHAMENTO	ANDAMENTO DOS PROCESSOS

DATA	PARA	ACOMPANHAMENTO
15/01/2020	Normando, Guido de Flávia	Reunião na qual restou demandado um estudo sobre o tema.
03/02/2020	Normando, Guido, Flávia e Ricardo	Reunião na qual restaram deliberadas ações como: - elaboração de um memorando sobre a questão. Ricardo ficou de enviar minuta, bem como verificar programa para pesquisa de jurisprudência. - agendar reunião com Dr. Marlos Melek, Juiz do Trabalho.
17/02/2020	Diretoria	Reunião da diretoria com a presença do Dr. Marlos Melek, o qual se colocou à disposição para apoiar as ações com a realização de palestras sobre o assunto para disseminar a discussão. Proposta de realização de primeira palestra no ENIC.